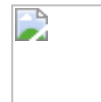




**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E**  
**CONTRATOS**

EMITIDO EM 18/01/2023 23:53



## RESERVA DE VEÍCULO

### INFORMAÇÕES GERAIS DA REQUISIÇÃO

**Número:** 53/2023

**Status:** ENVIADA

**Tipo de Reserva:** Para um Período

**Beneficiado:** MARCOS SILVA ALBUQUERQUE - 871.062.052-49

**Requisitante:** MARCOS SILVA ALBUQUERQUE (msa)

**Unidade Requisitante:** COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DOS TAES - CISTAES/UNIFAP (11.02.21)

**Data/Hora inicial:** 20/01/2023 07:00

**Data/Hora final:** 21/01/2023 18:00

**Unidade Requisitada:** SERVIÇO DE TRANSPORTE - SETRANS (11.02.23.06.04)

**Origem:** Av Antenor Epifânio Martins, 2801 - parque dos Buritis, Igreja Rocha da Bênção

**Finalidade:** ATENDER PROJETO PROSEAR Evento Cultural: Atividade itinerante PROSEAR COMUNIDADE

**Telefone para Contato:** (96) 9915-53447

**Quantidade de pessoas a serem transportadas:** 35

**Quantidade de carga que será transportada (kg):** 100

**Observação:** CONFORME DISPOSTO EM EDITAL 02/2023 - PROSEAR/DEX/PROEAC/UNIFAP, Protocolo: 23125.000516/2023-48 [https://www2.unifap.br/prosear/arquivo\\_doc\\_coord/1321](https://www2.unifap.br/prosear/arquivo_doc_coord/1321)

**Arquivo Anexo:** [arq20230107\\_ED\\_2-2023\\_PROSEAR\\_I\\_Ferreira-Gomes\\_EVENT.pdf](#)

### DESTINOS ESCOLHIDOS

**Destino**

Polo Ferreira Gomes

Novo Horizonte - Rua Iracema Castro Santos, 2870 - Zona Norte de Macapá

### PASSAGEIROS A SEREM TRANSPORTADOS

**Passageiro**

MARCOS SILVA ALBUQUERQUE - 871.062.052-49

**Telefone**

99155-3447



Documento assinado digitalmente

MARCOS SILVA ALBUQUERQUE

Data: 19/01/2023 23:58:30-0300

Verifique em <https://verificador.itl.br>

Em, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

Assinatura do beneficiário



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DOS TAES - CISTAES/UNIFAP**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 8/2023 - CISTAES/UNIFAP (11.02.21)  
(Identificador: 202466304)**

**Nº do Protocolo: 23125.001613/2023-58**

**Macapá-AP, 18 de Jan**

**SERVIÇO DE TRANSPORTE - SETRANS**

CC:  
**SERVIÇO DE PROTOCOLO - SEPRO**

**Título: Encaminhamento (conhecimento)**

Sr(a),  
RATIFICAMOS O EVENTO, CONFORME JÁ SOLICITADO ANTERIORMENTE (Número: 53/2023), VIA REQUISIÇÃO, **MOTORISTA SR DIEGO. (96)9 9168 – 9729**

**EDITAL Nº 03/2023 – PROSEAR/DEX/PROEAC, DE 11 DE JANEIRO DE 2023 - PROSEAR COMUNIDADE 4ª EDIÇÃO**

**ANEXO VI – RELATÓRIO PRÉVIO DE INSCRITOS EVENTO FERREIRA GOMES 20 e 21/01/2022, SÁB, 7h30  
(sendo que 20/1 e visita técnica e 21/1 e o evento)**

Evento Cultural: **Atividade itinerante Ferreira Gomes/AP**

**SAÍDA PREVISTA DA ROCHA DA BÊNÇÃO: 7h30min - RETORNO A MCP: 17h00min**

**No dia 20/1**

**Vai para a Visita técnica.**

1. AGUINALDO MONTEIRO NUNES, Mat. Siape 1126042
2. MARCOS SILVA ALBUQUERQUE, Mat. Siape 3691971
3. ORINALDA CARVALHO DA FONSECA NUNES, CPF \*\*\*\* - Colaboradora
4. ELIAS SOARES NUNES, CPF \*\*\*\* - Colaborador

**No dia 21/1**

**Vai para Evento Cultural itinerante.**

**RELAÇÃO ANEXA, RESULTADO,**

*(Autenticado em 18/01/2023)*

**PARTICIPE**  
**PROSEAR COMUNIDADE**

**EVENTO CULTURAL ITINERANTE**

**DE GRAÇA!**

Comunidade e, Igreja Rocha da Bênção

O CAMINHO É LONGO, MAS VALERÁ A PENA!

**35 vagas**

Informações: Edital n.º 02/2023 PROSEAR/PROEAC/DEX  
<https://www2.unifap.br/prosear>

1ª EDIÇÃO POLO FERREIRA GOMES/AP

DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

Rocha da Bênção

# EDITAL Nº 02/2023 – PROSEAR/DEX/PROEAC, DE 7 DE JANEIRO DE 2023, COMUNIDADE EVENTO CULTURAL ITINERANTE – FERREIRA GOMES/AP

[Marquinhos Albuquerque](#) 18 de janeiro de 2023 [Editais Em Andamento](#) [0 Comentários](#)

## EDITAL Nº 02/2023 – PROSEAR/DEX/PROEAC, DE 7 DE JANEIRO DE 2023.

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROJETO DE EXTENSÃO PROSEAR

COMUNIDADE EVENTO CULTURAL ITINERANTE – FERREIRA GOMES/AP


A Pró – Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias (PROEAC) da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), por meio do Departamento de Extensão (DEX), com apoio, da Igreja **Congregação Rocha da Bênção – ROBEN/IEADP**, do Município e/ou estado de **Ferreira Gomes – AP**, no âmbito de sua competência, torna público processo de seleção

de cursista para participar do projeto de extensão **PROSEAR Cursos e Preparatório para Concurso Público**, de acordo com as disposições legais e regulamentares vigentes e as normas contidas neste Edital e seus anexos, conforme segue.

Depois que você preencher esta PRÉ – INSCRIÇÃO, aguarde a confirmação 1KG de Alimento não perecível. No Município LOCAL A DEFINIR, 1ª sexta-feira do mês. Contato (96) 9 9901-2209 ou envie um e-mail para [prosear@unifap.br](mailto:prosear@unifap.br)

 **Evento Cultural:** Atividade itinerante PROSEAR COMUNIDADE

**Segue informações:**

 EDITAL 02/2023 PROSEAR CURSOS FERREIRA GOMES/AP EVENTO CULTURAL COM COMUNIDADE, Nº do Protocolo: [23125.000516/2023-48](#).



**18/01/2023 - RESULTADO ED.02/2023 PROSEAR  
Comunidade Ferreira Gomes 5ª Edição**

1 arquivo(s) 130.63 KB



**06/01/2023 - EDITAL DE ABERTURA, NUP  
23125.000516/2023-48CIS**

1 arquivo(s) 333.11 KB

**Inscrições:** 07/01 a 12/01/2023 – ISENÇÃO TOTAL (*cada um leva sua alimentação*)

 **Início das atividades:** 21/01/2023, sábado. **Edital e Anexos:** ACESSE ✓

 **Link permanente:** [https://www2.unifap.br/prosear/arquivo\\_doc\\_coord/1310](https://www2.unifap.br/prosear/arquivo_doc_coord/1310)



**Marquinhos Albuquerque**



**EDITAL Nº 02/2023 – PROSEAR/DEX/PROEAC, DE 7 DE JANEIRO DE 2023.**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROJETO DE EXTENSÃO PROSEAR  
COMUNIDADE EVENTO CULTURAL ITINERANTE - FERREIRA GOMES/AP**

A Pró - Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias (PROEAC) da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), por meio do Departamento de Extensão (DEX), com apoio, da Igreja **Congregação Rocha da Bênção – ROBEN/IEADP**, do Município e/ou estado de **Ferreira Gomes - AP**, no âmbito de sua competência, torna público processo de seleção de cursista para participar do projeto de extensão **PROSEAR Cursos e Preparatório para Concurso Público**, de acordo com as disposições legais e regulamentares vigentes e as normas contidas neste Edital e seus anexos, conforme segue.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Projeto Social Ensinar e Aprender – PROSEAR Cursos e Preparatório para Concurso Público tem como objetivo geral/ cogita contribuir para o **cultura e ações extensionistas itinerante com a comunidade**, atendendo assim adolescentes, jovens e adultos no estado do Amapá.

1.2 É um projeto social extensionista, gratuito, que foi criado em 2019 por membros da Igreja Rocha da Bênção e principalmente pelo Servidor da Universidade Federal do Amapá.

1.3 O projeto de extensão **PROSEAR Cursos e Preparatório para Concurso Público** é executado pela Comissão Interna de Supervisão - CIS (11.02.21) da UNIFAP em parceria com a PROEAC por meio do DEX, e toda e qualquer informação referente a este edital será disponibilizada no endereço eletrônico: <http://www2.unifap.br/prosear/>

1.4 O programa tem como foco oferecer vagas para estudantes que querem se preparar para ações extensionista com a comunidade, sendo: Cultural, Vestibulares e Preparatório para Concurso Público e levar oportunidade aos moradores.

1.5 Podem participar estudantes da rede pública de ensino ou os que possuem bolsa de estudos parcial ou integral em escolas particulares.

1.6 O processo seletivo destina-se a selecionar moradores do **município de Ferreira Gomes/AP**, Servidor, Discente da UNIFAP e **COMUNIDADE EXTERNA**, na faixa etária, a partir de 4 (quatro) anos (***desde que autorizado pelos Pais e/ou responsável legal***) para participar das atividades da **PROSEAR/UNIFAP** conforme dias e horários do quadro abaixo:

1.7 Para o candidato menor de idade, a inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelos pais ou responsáveis.

1.8 Local das atividades: FERREIRA GOMES/AP

1.9 **Evento Cultural:** Atividade itinerante PROSEAR COMUNIDADE

Quadro previsto das aulas (dependendo da procura, pode ser aberto duas turmas).

Turno	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Vagas
TARDE	-	-	-	-	-	07:30h às 17:00h	35



## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para este Processo Seletivo serão realizadas **exclusivamente pela internet**, no período de **7 de janeiro de 2023 a 12 de janeiro de 2023**, no horário das **09:00 às 23:00 horas**, pela internet, e sua confirmação (IGREJA ROCHA DA BÊNÇÃO) Município de Macapá/AP.

2.2 *Apenas equipe credenciada fará o registro das inscrições através da internet endereço eletrônico: (para constar no banco de dados e relatório) <http://www2.unifap.br/prosear>*

2.3 As **35 vagas** serão preenchidas pela ordem de inscrição. Os demais cursistas ficarão em listade espera/reserva.

2.4 As **inscrições são gratuitas**.

2.5 Link para pré-inscrição: <https://forms.gle/p9kDy3bJ44M4UsvP8>

2.4.1. taxa mensal: ISENÇÃO TOTAL (*cada um leva sua alimentação*).

2.4.2. No ato da inscrição, **o candidato deverá TER CIENCIA DE LEVAR SUA ALIMENTAÇÃO (CAFÉ, ALMOÇO E LANCHE)**.

## 3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1 No ato da inscrição o(a) interessado(a)/responsável deverá apresentar obrigatoriamente os documentos relacionados a seguir:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida com Foto 3x4 e/ou digital (**ANEXO I e ANEXO IV**);
- b) Cópia de certidão de nascimento da cursista ou RG (opcional);
- c) Cópia de documento de identidade oficial com foto do(a) responsável;
- d) Comprovante e residência atualizados (*mês de dezembro 2022 ou janeiro 2023*).
- e) Original e Cópia RG e CPF

3.1.1 NO CASO DE EVENTOS CULTURAL INTINERANTE PROSEAR COMUNIDADE, **NÃO SERÁ NECESSÁRIO** alíneas b), c), d) e).

3.1.2 Inscrições pela internet apresentação dos documentos será apenas no caso de deferimento das inscrições, **conforme estabelecido no subitem 2.3.**

3.2 Uma vez inscrito, o cursista deverá frequentar o **Projeto Social Ensinar e Aprender – PROSEAR Cursos e Preparatório para Concurso Público** durante o período de vigência, conforme dias e horários previstos no Item 1.9

3.3 Caso o cursista tenha **três faltas consecutivas sem justificativa, sua inscrição serácancelada** e outro cursista da lista de espera será inscrita.

3.3.1 Para efeitos gerais serão consideradas FALTA apenas às ausências sem apresentação justificativa legal devidamente documentada. Serão aceitas justificativas de ausências até o final da semana, protocolada pelo próprio aluno, responsável legal ou procurador na coordenação do projeto.

3.3.2 Os itens/subitem **3.3 e 3.3.1 - NÃO se aplica para eventos cultural itinerante**, do PROSEAR COMUNIDADE.

3.4 As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do(a) responsável, dispondo a Direção do PROJETO o direito de excluir da seleção aquele que não preencher o formulário de completamente, correta ou que fornece dados cuja veracidade não possa ser comprovada.



#### 4. DAS ATIVIDADES

4.1 O PROSEAR/UNIFAP oferece um evento cultural **UM DIA, aos sábados e/ou sexta-feira**, das 07h30 às 17h00. **DATA DO EVENTO PROSEAR COMUNIDADE: 21 de janeiro de 2023**, e quando houver – for ofertada as do **PRÓXIMO EVENTO em julho/2023**.

4.2 Com o intuito de valorizar a prática de ensinar e aprender, periodicamente os cursistas do PROSEAR/UNIFAP realizarão atividades prático-educativas e de pesquisa com os participantes.

4.3 No primeiro dia do cursista, o(a) responsável deverá preencher uma ficha de dados e uma autorização de participação e de direito de imagens, para fins didáticos e relatório.

4.4 O Projeto tem objetivo também de criar grupo de pesquisa e(ou) estudos para fins de manter-se sempre estudando até para conquistar algo promissor no futuro.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O(a) responsável pela cursista menor de idade selecionada assumirá o compromisso de cumprir com todas as normas e procedimentos definidos pela Coordenação do projeto.

5.2 O não cumprimento do horário (conforme estabelecido neste edital) acarretará o desligamento do cursista das atividades.

5.3 Devido ao período em que o cursista permanecerá no Projeto Social Ensinar e Aprender – PROSEAR Cultural, Cursos e Preparatório para Concurso Público é necessário levar: Café, Almoço, e lanche simples e garrafinha com água/hidratação.

5.4 E, RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE E/OU RESPONSÁVEL DO DE MENOR DE IDADE, MANTER O LOCAL DA REALIZAÇÃO DO EVENTO. LIMPO E ORGANIZADO.

5.5 Compete **exclusivamente ao CANDIDATO/A** certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para concorrer às vagas referidas deste Edital.

5.6 A UNIFAP não se responsabilizará por inscrição realizada ou alterada por meio de engenharia social, bem como por aquela não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, por procedimento indevido, e por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade do CANDIDATO/A acompanhar a situação de sua inscrição.

5.7 Os casos omissos serão resolvidos, fundamentadamente, pelo Projeto, PROEAC, DEX.

5.8 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, sexta-feira, 6 de janeiro de 2023.

*Marcos Silva Albuquerque*  
Coordenador do Projeto PROSEAR  
Registro nº PJ050-2021 (DEX/PROEAC)

*Kelly Huany de Melo Braga*  
Diretora do Departamento de Extensão  
Portaria Nº 939/2018 - UNIFAP

*Steve Araújo Wanderson*  
Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias  
Portaria nº 0985/2020 – UNIFAP



**EDITAL Nº 02/2023– PROSEAR/DEX/PROEAC, DE 7 DE JANEIRO DE 2023.**

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO / TERMO DE COMPROMISSO**

- 1 - Pelo presente, solicito inscrição do cursista relacionada abaixo, no **Projeto Social Ensinar e Aprender – PROSEAR**, aceitando os termos contidos no **EDITAL Nº 02/2023– PROSEAR/DEX/PROEAC**.  
2 - COMPROMETO-ME A CUMPRIR TODAS AS NORMAS ESTABELECIDAS NO REGIMENTO INTERNO DESTE PROJETO, BEM COMO O REGIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ.

<b>INFORMAÇÕES PESSOAIS DO(A) RESPONSÁVEL PELO(A) CURSISTA</b>	<b>INSCRIÇÃO Nº</b>	
Nome completo:	Idade:	
Categoria: ( ) Servidor da UNIFAP ( ) Aluno(a) da UNIFAP ( ) Morador(a) do bairro Centro ou bairros		
Telefone para contato ☎:		
Grau de parentesco com o cursista:		
e-mail ✉ do responsável:		
<b>INFORMAÇÕES PESSOAIS DO CURSISTA</b>		
Nome completo:		
CPF - Cadastro de Pessoas Físicas:		
Idade:	Data de nascimento:	Naturalidade:
RG:	Órgão expedidor:	
Endereço:	Bairro:	
Telefone ☎:		
e-mail do Cursista ✉@✉:		
Cidade:	Estado:	
Assinatura do(a) Cursista: _____		
Assinatura do(a) responsável pelo Cursista: _____		

**PROJETO DE EXTENSÃO PROJETO SOCIAL ENSINAR E APRENDER – PROSEAR  
CURSOS E PREPARATÓRIO PARA CONCURSO PÚBLICO –  
EDITAL Nº 02/2023– PROSEAR/DEX/PROEAC**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ nº de inscrição: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) solicitante: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) responsável pela inscrição: \_\_\_\_\_





**EDITAL Nº 02/2023 – PROSEAR/DEX/PROEAC, DE 7 DE JANEIRO DE 2023.**

**ANEXO II – RELAÇÃO DE INSTRUTORES (*Voluntários Lei nº. 9.608/1998*)**

#	DISCIPLINA	INSTRUTOR(A)/MONITOR(A)
1	PASTOR ECLESIASTICO	JOSÉ LUIZ
2	COO PASTORA ECLESIASTICO	MARLENE
3	MÚSICO ECLESIASTICO	ELIAS S NUNES
4	DIRIGENTE ECLESIASTICA	ORINALDA CARVALHO
5	COORDENADOR DO PROJETO	MARCOS ALBUQUERQUE
6	SECRETÁRIA ECLESIASTICA	SHIRLEY DA SILVA CASTRO

#	FUNÇÃO/ADMINISTRATIVA	INSTRUTOR/MONITOR/COLABORADOR
1	COORDENADOR DE EVENTOS ROCHA DA BÊNÇÃO	ANTÔNIO SERGIO DE S CARD

Membros da Equipe da Ação de Extensão (7)



PROSEAR COMUNIDADE: excursão cultural itinerante, no município de **FERREIRA GOMES/AP**.

### **PRINCIPAIS PONTOS:**

1. Momento de laico com a cultura religiosa do cidadão
2. Conhecendo o espaço cultural da região (de forma que o ensinar e aprender seja o objeto)
3. Momento Social e Lazer do participante

### **ALGUNS DETALHES, LOGÍSTICOS**

1. Local da excursão (local e disponibilidade, *Irmão Elias Nunes*);
2. Responsabilidade (de cada participante, Pais);
3. segurança;
4. motoristas (veículo oficial e colaborador da UNIFAP);
5. documentação (Coordenador do projeto, ratificar solicitação um dia antes, formalizar);
6. detalhes da última revisão (Equipe do projeto);
7. condições do veículo (motorista colaborador da UNIFAP);



**EDITAL Nº 02/2023 – PROSEAR/DEX/PROEAC, DE 7 DE JANEIRO DE 2023.**

**ANEXO IV – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM E SOM**

Neste ato, por este instrumento, em atendimento às disposições da [Lei 13.709/2018](#) (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), [Lei 9.610/98](#), que consolida a legislação sobre os direitos autorais. [Art. 299CP](#), Decreto [Lei 2.848/40](#), [Lei 10.406/02](#).

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portador da Cédula de identidade RG nº. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, residente à Av./Rua \_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_/Amapá. **AUTORIZO** o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos, para ser utilizada pelo **Ebooks, artigos científico ou relatórios**, intitulado: “[PROJETO DE EXTENSÃO E SOCIAL ENSINAR E APRENDER – PROSEAR](#)” e também nas peças de comunicação que será veiculada nos canais da [Pró - Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias](#) da [UNIFAP](#). A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional, das seguintes formas: (I) home page; (II) mídia eletrônica (vídeo-tapes, televisão, cinema, entre outros).

Fica ainda **autorizada**, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

\_\_\_\_\_, dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

Nome:

Telefone p/ contato:

**OBSERVAÇÕES:**

1. Assinatura do(a) cedente — quando o(a) beneficiário(a) tiver dezoito anos completos, pois está habilitado à prática de todos os atos de vida civil (Art. 52 do Código Civil — [Lei nº 10.406](#) de 10/01/2002);
2. Assinatura do(a) cedente e do responsável legal— quando maior de dezesseis e menor de dezoito anos, pois é relativamente incapaz para este ato (Art. 384, V, do Código Civil — [Lei nº 10.406](#) de 10/01/2002);
3. Assinatura do(a) responsável legal— quando (a) beneficiário(a) tiver até dezesseis anos, ocasião em que será representado pelos responsáveis legais



**EDITAL Nº 02/2023 – PROSEAR/DEX/PROEAC, DE 7 DE JANEIRO DE 2023.**

**ANEXO V – CRONOGRAMA PREVISTO**

**CRONOGRAMA**

<b>DATA</b>	<b>EVENTOS</b>
sexta-feira, 6 de janeiro de 2023	Divulgação do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado
06/01/2023 a 07/01/2023	Impugnação ao edital
07/01/2023 a 12/01/2023	Período de Inscrições
INSC. GRATUITAS (1Kg de alimento)	Período de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição
-	Divulgação do resultado do Pedido de Isenção
-	Último dia para efetuar o Pagamento do Boleto Bancário
A partir de 13.01.2023	Divulgação da homologação das inscrições
13/01/2023 e 14/01/2023	Período para interposição de recursos das inscrições
domingo, 15 de janeiro de 2023	Resultado – Recurso Homologação
segunda-feira, 16 de janeiro de 2023	<b>RESULTADO</b>
sábado, 21 de janeiro de 2023	Evento PROSEAR COMUNIDADE – <b>Cultural itinerante 5ª edição</b>

O cronograma tem caráter orientador, podendo ter suas datas alteradas em função da necessidade de ajustes operacionais, a critério da Coordenação do projeto em acordo com os apoiadores.

Todos os Atos inerentes ao prosseguimento do Processo Seletivo Simplificado serão objeto de publicação por Editais afixados junto ao Pannel de Publicação do PROJETO DE EXTENSÃO E SOCIAL ENSINAR E APRENDER – PROSEAR, e publicados na internet, nos sites <https://www2.unifap.br/prosear/> e <http://www.unifap.br/>. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o cronograma, os comunicados e os editais referentes ao andamento deste Processo Seletivo Simplificado, divulgados nos meios acima mencionados.

**Link permanente:** [https://www2.unifap.br/prosear/arquivo\\_doc\\_coord/1310](https://www2.unifap.br/prosear/arquivo_doc_coord/1310)

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Macapá-AP, sexta-feira, 6 de janeiro de 2023.

***Marcos Silva Albuquerque***

Coordenador do Projeto PROSEAR

Registro nº PJ050-2021 - PJ079-2022 (DEX/PROEAC)



EDITAL Nº 03/2023 – PROSEAR/DEX/PROEAC, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

**PROSEAR COMUNIDADE 4ª EDIÇÃO**

ANEXO VI – RELATÓRIO PRÉVIO DE INSCRITOS EVENTO FERREIRA GOMES 21/01/2022, SÁB, 7h30

Evento Cultural: **Atividade itinerante Ferreira Gomes/AP**

SAÍDA PREVISTA DA ROCHA DA BÊNÇÃO: **7h30min** - RETORNO A MCP: **17h00min**

ALIMENTAÇÃO: **CADA UM LEVA SUA, INCLUSIVE PAIS DAS CRIANÇAS**

STATUS	CATEGORIA	sex	ID	Nome completo	ASSINATURA
DEFERIDO	Comunidade em Geral	F	24	ADRIANA SANTOS DA SILVA	
DEFERIDO	ROBEN/IEADP	F	11	AMANDA PERES DE ALFAIA	
DEFERIDO	ROBEN/IEADP	F	5	ANA BEATRIZ DO CARMO DA SILVA	
DEFERIDO	ROBEN/IEADP	F	37	ANA CELIA MARINHO DO CARMO	
DEFERIDO	ROBEN/IEADP	M	29	ANTONIO SÉRGIO DE SÁ CARDOSO	
DEFERIDO	ROBEN/IEADP	F	25	BEATRIZ DA SILVA RAMOS	
DEFERIDO	ROBEN/IEADP	F	14	CÁSSIA BRITO DOS SANTOS	
DEFERIDO	ROBEN/IEADP	F	30	CATIANE TOLOSA BRITO	
DEFERIDO	ROBEN/IEADP	F	12	CLAUDIA BRITO DOS SANTOS	
DEFERIDO	ROBEN/IEADP	F	40	CONCEIÇÃO NUNES DE ARAÚJO RAMOS	
DEFERIDO	ROBEN/IEADP	F	22	DAIANE ARAUJO LOBATO	
DEFERIDO	ROBEN/IEADP	M	8	DAVI LUCCA COUTINHO CARVALHO	
DEFERIDO	ROBEN/IEADP	M	16	DENECLEY DOS SANTOS CAMPOS	
DEFERIDO	ROBEN/IEADP	M	40	ELIAS SOARES NUNES	
DEFERIDO	Comunidade em Geral	F	26	ELIELMA DE SOUZA COUTINHO	
DEFERIDO	Comunidade em Geral	F	29	ERICA SANTOS MATOS	
DEFERIDO	ROBEN/IEADP	F	9	ESTER VITORIA SOUZA CARDOSO	
DEFERIDO	ROBEN/IEADP	M	32	FABRÍCIO DOS SANTOS SOUZA	
DEFERIDO	ROBEN/IEADP	F	12	FERNANDA CARVALHO NUNES	
DEFERIDO	Comunidade em Geral	M	30	JOEL DE OLIVEIRA LEAL	
DEFERIDO	ROBEN/IEADP	M	18	JONATHAN DO CARMO DA SILVA	
DEFERIDO	ROBEN/IEADP	M	3	JOSÉ ISAQUE DE ARAUJO RAMOS	
DEFERIDO	ROBEN/IEADP	M	44	JOSÉ WLADEMIR BARROS RAMOS	
DEFERIDO	ROBEN/IEADP	F	49	LUCENIR FERREIRA DA CONCEIÇÃO	
DEFERIDO	ROBEN/IEADP	M	+ 60	MARCELO DOS SANTOS E SOUZA	
DEFERIDO	ROBEN/IEADP	M	17	MARCOS ANTÔNIO SILVA GUIMARÃES	
DEFERIDO	Comunidade em Geral	M	36	MARCOS SILVA ALBUQUERQUE	
DEFERIDO	ROBEN/IEADP	F	47	MARIA FRANCISCA RIBEIRO DOS SANTOS	
DEFERIDO	ROBEN/IEADP	F	64	MARIA RAIMUNDA ALVES CARVALHO	
DEFERIDO	ROBEN/IEADP	F	6	MARIA VITORIA DE ARAUJO RAMOS	
DEFERIDO	ROBEN/IEADP	M	27	MOISÉS CARVALHO FARIAS	
DEFERIDO	ROBEN/IEADP	F	29	NAYANA REIS DE SOUZA SÁ	
DEFERIDO	Comunidade em Geral	F	12	NICOLE ABREU CARVALHO	
DEFERIDO	ROBEN/IEADP	F	38	ORINALDA CARVALHO DA FONSECA NUNES	
DEFERIDO	ROBEN/IEADP	M	40	PAULO ELIEZER DA SILVA MATOS	
DEFERIDO	ROBEN/IEADP	F	29	RUTE CARVALHO FARIAS	
DEFERIDO	ROBEN/IEADP	F	79	SANTA RODRIGUES DA SILVA	
DEFERIDO	ROBEN/IEADP	M	17	SAULO CASTRO DOS SANTOS	
DEFERIDO	ROBEN/IEADP	F	11	VICTORIA RYANNA REIS DE SÁ	

STATUS	CATEGORIA	sex	ID	Nome completo	Motivo
INDEFERIDO	Comunidade em Geral	F	11	ROSINEIRE ALCÂNTARA SILVEIRA	Participante se escreveu equivocadamente

Total de participantes nesta Ação de Extensão (39)

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Mazagão-AP, quarta-feira, 18 de janeiro de 2023.

*Marcos Albuquerque*  
Coordenador do Projeto PROSEAR  
Registro nº PJ050-2021 - PJ079-2022 (DEX/PROEAC)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

EDITAL Nº 3 / 2023 - PROEAC (11.02.30)

Nº do Protocolo: 23125.000516/2023-48

Macapá-AP, 07 de Janeiro de 2023

EDITAL Nº 02/2023 - PROSEAR/DEX/PROEAC, DE 7 DE JANEIRO DE 2023.  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROJETO DE EXTENSÃO PROSEAR  
COMUNIDADE EVENTO CULTURAL ITINERANTE - FERREIRA GOMES/AP

A Pró - Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias (PROEAC) da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), por meio do Departamento de Extensão (DEX), com apoio, da Igreja **Congregação Rocha da Bênção - ROBEN/IEADP**, do Município e/ou estado de **Ferreira Gomes - AP**, no âmbito de sua competência, torna público processo de seleção de cursista para participar do projeto de extensão **PROSEAR Cursos e Preparatório para Concurso Público**, conforme as disposições legais e regulamentares vigentes e as normas contidas neste Edital e seus anexos, conforme segue.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O Projeto Social Ensinar e Aprender - PROSEAR Cursos e Preparatório para Concurso Público **visa contribuir para a cultura e ações extensionistas itinerante com a comunidade**, atendendo assim adolescentes, jovens e adultos no estado do Amapá.
- É um projeto social extensionista, gratuito, que foi criado em 2019 por membros da Igreja Rocha da Bênção e principalmente pelo Servidor da Universidade Federal do Amapá.
- O projeto de extensão **PROSEAR Cursos e Preparatório para Concurso Público** é executado pela Comissão Interna de Supervisão - CIS (11.02.21) da UNIFAP em parceria com a PROEAC por meio do DEX, e toda e qualquer informação referente a este edital será disponibilizada no endereço eletrônico: <http://www2.unifap.br/prosear/>
- O programa tem como foco oferecer vagas para estudantes que querem se preparar para ações extensionista com a comunidade, sendo: cultural, vestibulares e preparatório para concurso público e levar oportunidade aos moradores.
- Podem participar estudantes da rede pública de ensino ou os que possuem bolsa de estudos parcial ou integral em escolas particulares.
- O processo seletivo destina-se a selecionar moradores do **município de Ferreira Gomes/AP**, Servidor, Discente da UNIFAP e **COMUNIDADE EXTERNA**, na faixa etária, a partir de 4 (quatro) anos (**desde que autorizado pelos Pais e/ou responsável legal**) para participar das atividades da **PROSEAR/UNIFAP** conforme dias e horários do quadro abaixo:
- Para o candidato menor de idade, a inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelos pais ou responsáveis.
- Local das atividades: FERREIRA GOMES/AP
- **Evento Cultural:** Atividade itinerante PROSEAR COMUNIDADE

Quadro previsto das aulas (dependendo da procura, pode ser aberto duas turmas).

Turno	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Vagas
TARDE	-	-	-	-	-	07:30h às 17:00h	35

### 2. DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições para este Processo Seletivo serão realizadas **exclusivamente pela internet**, no período de **7 de janeiro de 2023 a 12 de janeiro de 2023**, no horário das **09:00 às 23:00 horas**, pela internet, e sua confirmação (IGREJA ROCHA DA BÊNÇÃO) Município de Macapá/AP.
- *Apenas equipe credenciada fará o registro das inscrições através da internet endereço eletrônico: (para constar no banco de dados e relatório) <http://www2.unifap.br/prosear>*
- As **35 vagas** serão preenchidas pela ordem de inscrição. Os demais cursistas ficarão em lista de espera/reserva.
- As **inscrições são**
- Link para pré-inscrição: <https://forms.gle/p9kDy3bJ44M4UsvP8>

2.4.1. Taxa mensal: ISENÇÃO TOTAL (cada um leva sua alimentação).

2.4.2. No ato da inscrição, o candidato deverá **TER CIÊNCIA DE LEVAR SUA ALIMENTAÇÃO (CAFÉ, ALMOÇO E LANCHE)**.

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- No ato da inscrição o(a) interessado(a)/responsável deverá apresentar obrigatoriamente os documentos relacionados a seguir:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida com Foto 3x4 e/ou digital (**ANEXO I e ANEXO IV**);
- Cópia de certidão de nascimento da cursista ou RG (opcional);
- Cópia de documento de identidade oficial com foto do(a) responsável;
- Comprovante e residência atualizados (mês de dezembro 2022 ou janeiro 2023).
- Original e Cópia RG e CPF

3.1.1 NO CASO DE EVENTOS CULTURAL ITINERANTE PROSEAR COMUNIDADE, **NÃO SERÁ NECESSÁRIO** alíneas b), c), d) e).

3.1.2 Inscrições pela internet apresentação dos documentos será apenas no caso de deferimento das inscrições, **conforme estabelecido no subitem 2.3.**

- Uma vez inscrito, o cursista deverá frequentar o **Projeto Social Ensinar e Aprender - PROSEAR Cursos e Preparatório para Concurso Público** durante o período de vigência, conforme dias e horários previstos no Item 1.9
- Caso o cursista tenha **três faltas consecutivas sem justificativa, sua inscrição será cancelada** e outro cursista da lista de espera será inscrita.
  - Para efeitos gerais serão consideradas FALTA apenas às ausências sem apresentação justificativa legal devidamente documentada. Serão aceitas justificativas de ausências até o final da semana, protocolada pelo próprio aluno, responsável legal ou procurador na coordenação do projeto.
  - Os itens/subitem 3 e 3.3.1 - **NÃO se aplica para evento cultural itinerante**, do PROSEAR COMUNIDADE.
- As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do(a) responsável, dispondo a Direção do PROJETO o direito de excluir da seleção aquele que não preencher o formulário de completamente, correta ou que fornece dados cuja veracidade não possa ser comprovada.

#### 4. DAS ATIVIDADES

- O PROSEAR/UNIFAP oferece um evento cultural **UM DIA, aos sábados e/ou sexta-feira**, das 07h30 às 17h00. **DATA DO EVENTO PROSEAR COMUNIDADE: 21 de janeiro de 2023**, e quando houver - for ofertada as do **PRÓXIMO EVENTO em julho/2023**.
- Com o intuito de valorizar a prática de ensinar e aprender, periodicamente os cursistas do PROSEAR/UNIFAP realizarão atividades prático-educativas e de pesquisa com os
- No primeiro dia do cursista, o(a) responsável deverá preencher uma ficha de dados e uma autorização de participação e de direito de imagens, para fins didáticos e relatório.
- O Projeto tem objetivo também de criar grupo de pesquisa e(ou) estudos para fins de manter-se sempre estudando até para conquistar algo promissor no futuro.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- O(a) responsável pela cursista menor de idade selecionada assumirá o compromisso de cumprir com todas as normas e procedimentos definidos pela Coordenação do projeto.
- O não cumprimento do horário (conforme estabelecido neste edital) acarretará o desligamento do cursista das atividades.
- Devido ao período em que o cursista permanecerá no Projeto Social Ensinar e Aprender - PROSEAR Cultural, Cursos e Preparatório para Concurso Público é necessário levar: café, almoço, e lanche simples e garrafinha com água/hidratação.
- **E, RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE E/OU RESPONSÁVEL DO DE MENOR DE IDADE, MANTER O LOCAL DA REALIZAÇÃO DO EVENTO. LIMPO E ORGANIZADO.**
- Compete **exclusivamente ao CANDIDATO/A certificar-se de que cumpre os requisitos** estabelecidos para concorrer às vagas referidas deste Edital.
- A UNIFAP não se responsabilizará por inscrição realizada ou alterada por meio de engenharia social, bem como por aquela não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, por procedimento indevido, e por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade do CANDIDATO/A acompanhar a situação de sua inscrição.
- Os casos omissos serão resolvidos, fundamentadamente, pelo Projeto, PROEAC, DEX.
- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, sexta-feira, 6 de janeiro de 2023.

**Marcos Silva Albuquerque**  
 Coordenador do Projeto PROSEAR  
 Registro nº PJ050-2021 (DEX/PROEAC)

**Kelly Huany de Melo Braga**  
 Diretora do Departamento de Extensão  
 Portaria Nº 939/2018 - UNIFAP

**Steve Araújo Wanderson**  
 Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias  
 Portaria nº 0985/2020 - UNIFAP

Anexos deste edital estão disponível para consulta através do sítio: **Link permanente: [https://www2.unifap.br/prosear/arquivo\\_doc\\_coord/1310](https://www2.unifap.br/prosear/arquivo_doc_coord/1310)**

- **ANEXO I- FICHA DE INSCRIÇÃO / TERMO DE COMPROMISSO**

- **ANEXO II** - RELAÇÃO DE INSTRUTORES (*Voluntários - Lei n.º 9.608/1998*)
- **ANEXO III** - ROTEIRO - *PODENDO SER MODIFICADO PELA COORDENAÇÃO*
- **ANEXO IV** - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM E SOM
- **ANEXO V** - CRONOGRAMA PREVISTO